



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br  
Paço Municipal

## **TERMO ADITIVO**

Campinas, 26 de janeiro de 2023.

### **TERMO DE ADITAMENTO Nº 005/23**

**Processo Administrativo:** PMC.2020.00062493-13

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Termo de Colaboração nº** 015/2021

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a **OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.046.389/0004-50, denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

#### **PRIMEIRA – DO OBJETO E DO VALOR**

- 1.1. Fica alterado o valor per capita a partir de 01/02/2023, com fundamento no artigo 57 da Lei nº 13.019/14.
- 1.2. Fica prorrogada a vigência do ajuste por 36 (trinta e seis) meses a partir de 01/02/2023.
- 1.3. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 16.226.285,04 (dezesesseis milhões, duzentos e vinte e seis mil duzentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos).

#### **SEGUNDA – DA DOTAÇÃO**

2.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados no documento SEI nº 7267944 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 07160.12.365.1003.4027.335039/01-212.000
- 07160.12.365.1003.4027.335039/01-213.000

2.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

### TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ROBERTO MARIGHETTI, Respondendo pela Secretaria**, em 27/01/2023, às 11:43, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Roberto Sabino, Usuário Externo**, em 27/01/2023, às 11:48, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **7304418** e o código CRC **C28FCC4D**.